



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.280/2024.

Autores: Vereadores Jean Marques e Cris Lauer.

TEOR DA EMENDA:

O art. 13 da Lei Complementar n. 687/2007, que se pretende alterar na forma do art. 7.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.280/2024, passa a conter a seguinte redação::

"Art. 13. A Secretaria responsável pela Gestão de Pessoas do Poder Executivo Municipal normatizará a coparticipação junto ao Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá (SAMA), respeitado o limite máximo de coparticipação para cada consulta, exame e/ou procedimento ambulatorial, em 15% (quinze por cento) do valor por vida obtido no processo licitatório.

Parágrafo único. O valor estabelecido para a coparticipação deverá ser o mesmo para todos os servidores do Município, proibida qualquer diferenciação de valor com base no cargo ocupado, órgão de lotação ou qualquer outro critério. (NR)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de abril de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor

CRIS LAUER
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 22/04/2024, às 13:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 22/04/2024, às 16:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0338507** e o código CRC **D3BC1922**.
